



Câmara Municipal de São Vicente
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Projeto de Lei Ordinária nº 167 de 10 de Dezembro de 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Evan Terra nasceu no bairro de Itaquera, em São Paulo, e teve dois filhos que são servidores municipais de São Vicente: Luiz e Luciano Terra.

Desde cedo, enfrentou uma infância marcada pelas dificuldades. Após diversos empregos ainda na adolescência, Evan ingressou em empresas do setor gráfico na capital paulista, ofício que o acompanhou por toda a vida e o conectou a cidade de São Vicente.

Seu contato e de sua família com a cidade de São Vicente se deu a partir da aquisição de um apartamento de temporada por seus sogros na década de 70, nas proximidades da Biquinha de Anchieta.

A partir daí, um sonho nasceu nessa família: a possibilidade de morar aqui, em especial pela calma da cidade à época e pelas facilidades de locomoção, além da acolhida do povo vicentino.

Em seguida, recebeu um convite profissional e pode realizar enfim o sonho de morar em São Vicente. Ele passou a operar a primeira máquina de impressão em grande escala da Baixada Santista, na Livraria e Papelaria Cruzeiro. Nesse local, permaneceu até a sua aposentadoria, sempre prestando serviços para a população vicentina e também para o serviço público municipal, como a confecção das Carteiras de Identificação e Registro de Presenças e Faltas dos Alunos e os Diários de Classes.

Quando definitivamente parou de trabalhar, passou a dedicar seu tempo aproveitando a família, apreciando sempre a orla da Baía de São Vicente.

Evan nos deixou aos 73 anos, em 2012. Suas lições, seu exemplo e o amor que plantou em todos que cruzaram seu caminho continuarão vivos para sempre.

Assim sendo, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Denomina Evan Terra a Via de Acesso 06, conhecida como Rua Mecanizada 0310, no bairro Parque Bitaru.

Art. 1º. Fica denominada Evan Terra a Via de Acesso 06, conhecida como Rua Mecanizada 0310, localizada no Conjunto Habitacional Bitaru II, no bairro Parque Bitaru.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de dezembro de 2025.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador